



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.243/2002

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO DE ARAPIRACA, ADO- TANDO OUTROS CRITÉRIOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Hino de Arapiraca, será executado nas escolas
públicas de nível fundamental deste município.

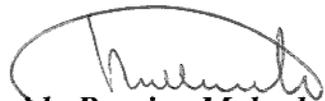
Art. 2º - O disposto no caput do artigo anteposto, será efe-
tivado diariamente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

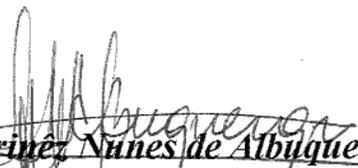
Art. 4º - Revoga-se as disposição contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 19 de junho de 2002.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Admi-
nistrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos
19 dias do mês de junho do ano de 2002.


Marinês Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo